SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DCCON

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 -
Porto Velho - RO - https://semusa.portovelho.ro.gov.br/

Termo Nº 87 - SEMUSA-DCCON

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA Nº 005.001151/2025-00QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Aos 15 dias de abril de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representada pelo Senhora Secretária SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 80***6 SSP/RO e CPF nº 285.***.***-91, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2022/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA , originário do Processo Administrativo nº005.001151/2025-00, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº 012/2022/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA, compreendidas entre o PERÍODO DE 18/11/2025 À 17/12/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 - As despesas compreendidas no PERÍODO DE 18/11/2025 À 17/12/2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – fonte: 2600, elemento de despesa 3.3.90.92, conforme nota de empenho nº 1503/2026, de 14.04.2026, no valor total de R$ 10.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 012/2022/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 15 de abril de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 15/04/2026, às 14:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0791268** e o código CRC **AE368493**.

005.001151/2025-00 0791268v35

Criado por 92502024234, versão 35 por 38674858287 em 15/04/2026 11:05:20.